



ARQUIDIÓCESE  
DE PALMAS



PROT. CH – 334/2025 – P

**DOM PEDRO BRITO GUIMARÃES**

Por mercê de Deus e da  
Santa Sé Apostólica

**ARCEBISPO DE PALMAS**



## **PROVISÃO VIGÁRIO DA AÇÃO PASTORAL**

O Vicariato da Ação Pastoral da Arquidiocese de Palmas, constituído pelo Decreto Geral nº CH-070/17-DG, de 09 de maio de 2017, é um organismo da Arquidiocese de Palmas que auxilia o Arcebispo na Ação Pastoral.

Consideradas as qualidades e aptidões do **Rev.mo José Ney Rodrigues Glória**, tendo consultado nosso Conselho de Consultores e Presbiteral, e sendo competência minha prover este ofício, achei oportuno nomear, como de fato

### **NOMEIO VIGÁRIO DA AÇÃO PASTORAL DA ARQUIDIÓCESE DE PALMAS**

o **Rev.mo José Ney Rodrigues Glória**. Deverá ele exercer esta função segundo as prescrições do Decreto de Criação do Vicariato da Ação Pastoral da Arquidiocese de Palmas.

Dispensa-se a tomada de posse passando a vigorar imediatamente os direitos e deveres anexos ao ofício.

Esta provisão terá duração de 04 (quatro) anos, a partir da presente data.

Exortamos a todos os sacerdotes, diáconos e demais fiéis da Arquidiocese de Palmas que acolham o Vigário da Ação Pastoral com espírito de comunhão, cooperação e profunda amizade. Ajudem-no a cumprir fielmente a missão que lhe é confiada através da oração e de conselhos.

Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de Palmas, no dia 20 de dezembro de 2025, sob o Sinal e selo de nossa Chancelaria.

*Dom Pedro Brito Guimarães*  
**Dom Pedro Brito Guimarães**  
Arcebispo Metropolitano

*P. Reginaldo Albuquerque da Silva*  
**P. Reginaldo Albuquerque da Silva**  
Chanceler da Cúria